



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261.3200 - R: 232
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS
e-mail: cmerestinguense@bol.com.br



Parecer CME Nº. 01/2009

Autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil BEM-ME-QUER, da Iniciativa Privada, para oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos e torna válido o período de funcionamento anterior a este Parecer.

RELATÓRIO

Patrick Siqueira Joras, proprietário da Escola de Educação Infantil BEM-ME-QUER, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 010.431.640-30 submeteu à apreciação do Conselho Municipal de Educação pedido de CREDENCIAMENTO da *Escola de Educação Infantil BEM-ME-QUER* – em funcionamento na Rua Edmundo Bischoff, 186 – e AUTORIZAÇÃO para fins de regularização da Educação Infantil, nas fases creche (2 a 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), a contar de setembro de 2008.

- 2) O Processo, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, através de Requerimento, analisado pela assessora técnica, está devidamente instruído com a documentação necessária em atendimento à Resolução/CME nº. 01/2006, de 08 de novembro de 2006 e Resolução/CME nº. 01/2007, de 14 de março de 2007.
- 3) A Presidente do Conselho Municipal de Educação instituiu Comissão Especial para certificação *in loco* das condições na estrutura física, pedagógica e administrativa da Instituição de Ensino.

4) A Comissão Especial concluiu que a referida Escola atende aos requisitos dispostos na Resolução/CME nº. 01/2006, de 08 de novembro de 2006 e na Resolução/CME nº. 01/2007, de 14 de março de 2007, conforme registros no Relatório de Visitas, datado de 17/12/2008 e encaminhado à Comissão de Educação Infantil.

5) A Comissão de Educação Infantil, após analisar o presente Parecer, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil BEM-ME-QUER e à legalização do seu funcionamento desde setembro de 2008.

Em 19 de dezembro de 2008.

Comissão de Educação Infantil:

Adriana Ferraz Ortiz

Jucemara Müller Mostardeiro da Rocha

Mirta Liziane Wollmann

A plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida em 18 de março de 2009, decidiu por unanimidade aprovar o presente Parecer, nos termos em que foi redigido.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação.

Restinga Sêca, 18 de março de 2009.



Adriana M. Cassol Heinsch
Presidente
CME/ Restinga Sêca -RS

Robriz Borges
ASSESSORA TÉCNICA CME/R. SÊCA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D03C-17D4-1A8B-7C60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 05/11/2024 15:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/D03C-17D4-1A8B-7C60>